

## TERMO DE REFERÊNCIA | REQUISIÇÃO Nº 164252

## 1. DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa com ramo de atividade voltado para a locação de equipamentos audiovisuais, informática e iluminação, com suporte técnico, os quais serão utilizados em eventos promovidos pelo SESC-PE, em Recife, sua Região Metropolitana e no interior do Estado de Pernambuco pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Resolução Sesc 1.593/2024 e de acordo com as especificações técnicas e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 2.500.000,00**. Tal estimativa se constitui em previsão dimensionada com base no perfil de consumo de conteúdo audiovisual da instituição, não estando o Sesc/DR-PE obrigado a realizar este orçamento em sua totalidade, e não cabendo à contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação. Portanto, a instituição se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não o recurso previsto.

1.3. Natureza: Serviço de Eventos.

## 2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de audiovisual para o SESC-PE, com o intuito de atender as demandas de eventos e outras necessidades na RMR e no interior do estado pernambucano, objetivando atender as atividades finalísticas e/ou as demais necessidades da Instituição.

2.2. A contratação de empresa especializada visa ao atendimento das demandas provenientes em função dos diversos eventos que o SESC Pernambuco realiza anualmente, tais como o Congresso Internacional de Tecnologia na Educação, bem como os eventos de terceiros em que a instituição participa como expositora.

2.3. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, obtido a partir do somatório dos preços unitários de todos os itens que compõe o objeto, ou seja, o somatório de todos os preços unitários de todos os tipos de estandes e dos preços unitários de todos os itens adicionais.

2.4. Esta contratação fundamenta-se nas hipóteses previstas no Regulamento de Licitações e de Contratos do SESC nº 1.593/2024.

## 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 SONORIZAÇÃO:

## 3.1.1 SONORIZAÇÃO TIPO 1:

02 caixas slim black piano com alta, media e subwoofer integrada.1000w RMS com a seguintes características: sistema com caixa de subwoofer amplificada de madeira de 15 mm com portas que abriga um subwoofer de 12" capaz de uma saída de frequência funcional de até 37 Hz.A conexão bidirecional do poste de alumínio ao subwoofer é fixada por meio de um

ímã, e o conjunto de colunas é preso pela gravidade ao sub-polo. O sinal é roteado internamente para os componentes. Oito drivers de neodímio de 3,5" no conjunto de colunas acoplados ao subwoofer de 12" oferecem até 127 dB SPL. Os oito guias de onda compostos controlam altas frequências com 120° de cobertura horizontal e 40° de cobertura vertical assimétrica (voltada para baixo) para garantir uma saída adequada para públicos sentados e em pé.

**02** caixas de som retomo 08 polegadas da mesma série das caixas slim.

**01** console digital 16 canais com protocolo DANTE com seguintes características:

Configuração de 8 + 1 fader. Ecrã tátil multitoque de 9" Canais de mistura de entrada: 16 mono + 1 estéreo + 2 FX return Canais de saída: 1 estéreo, 6 de mistura, 2 de efeitos (FX), 2 de matriz (suporta entrada para matriz) Entradas e Saídas locais: 16 entradas Mic/Line (12 XLR + 4 XLR/TRS Phones Combo), e 8 saídas (XLR) DANTE:16 entradas e 16 saídas USB: 18 entradas e 18 saídas 8 grupos DCA de Roll-out 18 efeitos e GEQ nas misturas 1-6 e nos canais estéreo Sampling rate: 48kHz/96kHz01 Interface de áudio DANTE compatível com outros produtos que falam o padrão de transmissão via par trançado Format-A da RD

**04** adaptadores duplos DANTE - XLR - XLR - DANTE.

**01** processador de áudio profissional digital

Tipo de Entradas: 4 canais平衡ados (XLR Fêmea)

Impedância de Entrada: 20 kΩ Nível Máximo de Entrada: 20 dBu

Saídas: Tipo de Saídas: 3 canais balanceados (XLR Macho) Impedância de Saída: 100 Ω Nível Máximo de Saída: 20 dBu

**Características Gerais:** Resposta de Frequências: 19,7 Hz - 20 kHz (+/- 0,5 dB)

Taxa de Amostragem: 192 kHz Bit Range: 32 bits Conexão Software de Controle:USB

**03** microfones de rede com conexão direta ao protocolo DANTE

**01** main power

**01** player de áudio **01** técnico de áudio

### 3.1.2 SONORIZAÇÃO TIPO 2:

**04** caixas slim black piano com alta, media e subwoofer integrada.1000w RMS com a seguintes características: sistema com caixa de subwoofer amplificada de madeira de 15 mm com portas que abriga um subwoofer de 12" capaz de uma saída de frequência funcional de até 37 Hz.

A conexão bidirecional do poste de alumínio ao subwoofer é fixada por meio de um ímã, e o conjunto de colunas é preso pela gravidade ao sub-polo. O sinal é roteado internamente para os componentes. Oito drivers de neodímio de 3,5" no conjunto de colunas acoplados ao subwoofer de 12" oferecem até 127 dB SPL. Os oito guias de onda compostos controlam altas frequências com 120° de cobertura horizontal e 40° de cobertura vertical assimétrica (voltada para baixo) para garantir uma saída adequada para públicos sentados e em pé.

**02** caixas de som retomo 12 polegadas da mesma série das caixas slim.

**01** console digital 32 canais com protocolo DANTE com seguintes características:

Configuração de 32 + 1 fader. Ecrã tátil multitoque de 7 Canais de mistura de entrada: 32 estéreo + 8 FX return Canais de saída: 1 estéreo, 6 de mistura, 2 de efeitos (FX), 2 de matriz (suporta entrada para matriz) Entradas e Saídas locais: 32 entradas Mic/Line (12 XLR + 4 XLR/TRS Phones Combo), e 16 saídas (XLR) DANTE:16 entradas e 16 saídas USB: 18 entradas e 18 saídas 8 grupos DCA de Roll-out 29 efeitos e GEQ nas misturas 1-6 e nos canais estéreo Sampling rate: 48kHz/96kHz

**01 Interface** de áudio DANTE compatível com outros produtos que falam o padrão de transmissão via par trançado Format-A da RD

**04 adaptadores** duplos DANTE - XLR - XLR - DANTE.

**01 processador** de áudio profissional digital (XLR Fêmea) Tipo de Entradas: 4 canais balanceados

Impedância de Entrada: 20 kΩ Nível Máximo de Entrada: 20 dBu

Saídas: Tipo de Saídas: 3 canais balanceados (XLR Macho) Impedância de Saída: 100 Ω Nível Máximo de Saída: 20 dBu

**Características Gerais:** Resposta de Frequências: 19,7 Hz - 20 kHz (+/- 0,5 dB)

Taxa de Amostragem: 192 kHz Bit Range: 32 bits Conexão Software de Controle: USB

**04** microfones de rede com conexão direta ao protocolo DANTE

**02** microfones country man com protocolo Dante

**01** main power

**01** player de áudio **01** técnico de áudio

**01** auxiliar técnico

**01** diretor técnico - sonoplasta

### 3.1.3 SONORIZAÇÃO TIPO 3:

Sistema Line array com **2 Torres de 12 lines** array por lado em bump suspenso em configurações DPC-2 fornecendo a potência e a entrada baseada no DSP integrado modula a otimização do sistema e o equalizador. Como cada possui uma cobertura vertical de 15°, agrupamentos lineares podem chegar até  $5 \times 15^\circ = 75^\circ$  verticais com ângulo incluído. Cada gabinete abriga 3 drivers de alta frequência montados com distâncias iguais em um guia de ondas. Ao combinar vários gabinetes, (criando um arco contínuo) a distância entre os drivers e os gabinetes adjacentes permanece a mesma, criando uma fonte de linha de curvatura constante. Além disso, a cobertura pode ser otimizada por meio do Seletor de configuração de agrupamento (ACS), uma característica de sombreamento de amplitude. Manipulação de hardware integrada, um suporte de fixação de ângulo duplo e uma armação fornecem uma variedade de opções de suspensão Potência de Saída (W RMS) 900w

Power Rating (W, Peak)1750

Resposta de Frequência Hz ( $\pm 3$  dB)75 - 20,000

SPL Máximo (Pico dB)136

Padrão de Cobertura Acústica (Nominal)100° x 15°

02 mesas digitais com protocolo Dante

**02 console de mixagem digital versátil** equipado com Dante, configurado com 24 + 4 faders e uma tela multi-touch de 2 x 12" + 1 x 7". Canais de mixagem de entrada: 120 mono Ônibus: 48 Mix + 12 Matrix + 2 Stereo Ecrã: 12,1" multi-touch screen x 2, 7" multi-touch screen x 1 Faders:

28 (12 + 12 + 4) E/S analógica: 32 entradas / 16 saídas Dante: 144 in / 144 out AES/EBU: 2 in / 2 out (com SRC) Slot: Slot PY x 1 Interface de áudio USB: 18 in / 18 out

**16 adaptadores duplos DANTE - XLR - XLR - DANTE.**

**04 processador** de áudio profissional digital

Tipo de Entradas: 08 canais balanceados (XLR Fêmea) ou rede.

Impedância de Entrada: 20 kΩ Nível Máximo de Entrada: 20 dBu

Saídas: Tipo de Saídas: 3 canais balanceados (XLR Macho) Impedância de Saída: 100 Ω Nível Máximo de Saída: 20 dBu

**Características Gerais:** Resposta de Frequências: 19,7 Hz - 20 kHz (+/- 0,5 dB)

Taxa de Amostragem: 192 kHz Bit Range: 32 bits Conexão Software de Controle: USB

**12 microfones de rede** com conexão direta ao protocolo

**DANTE 04 microfones country man** com protocolo Dante

**02 backing completo** prevendo a necessidades de grandes apresentações culturais. **03 main power**

**01 player de áudio**

**02 técnicos de áudio**

**03 auxiliares técnicos**

**3.1.4** Microfone de mão com fio (vocal): microfone de mão com fio:

**3.1.5** Microfone De Mão Sem Fio Vocal (Banda De Frequência Uhf)

**3.1.6** Microfone De Lapela Sem Fio (Banda De Frequência Uhf)

**3.1.7** Microfone Gooseneck-

**3.1.8** Microfone De Heat Set Sem Fio

**3.1.9** Combiner

**3.1.10** Microfone Condensador

**3.1.11** Microfone direcional

**3.1.12** Pedestal para microfone

**3.1.13** Suporte para Microfone de Mesa

**3.1.14** Caixas slim black piano com alta, media e subwoofer integrada. 1000w RMS.

**3.1.15** Caixa de som com Subwoofer 18"

**3.1.16** Caixa de Som com subwoofer 12"

**3.1.17** Caixa de som 10"

**3.1.18** Caixa de som 12"

**3.1.19** Caixa de som 15"

**3.1.20** Tripé de caixa de som

**3.1.21** Mesa de som com protocolo dante de até 120 canais Input / 48 Canais Output touch screen

**3.1.22** Mesa de som com 32 canais Input / 16 outputs

**3.1.23** Mesa de som com 16 canais Input / 8 canais output

### **3.2 PROJEÇÃO E IMAGEM**

**3.2.1 Projetor multimídia 5.500ansi lumens** - Projetor Multimídia com brilho mínimo de 5.500 ansi lumens modo normal, e todos os equipamentos necessários a sua interligação;

**3.2.2 Tv LED 43" (quarenta e três polegadas) SMART 4K (Unidade).**

**3.2.3 Tv 55" (cinquenta e cinco polegadas) SMART 4K (Unidade).**

**3.2.4 Tv 65" (sessenta e cinco polegadas) SMART 4K (Unidade).**

**3.2.5 Tv 75" (setenta e cinco polegadas) SMART 4K (Unidade).**

**3.2.6 Tv 85" (oitenta e cinco polegadas) SMART 4K (Unidade).**

**3.2.7 TOTEM DIGITAL TOUCH SCREEN 46", MULTITOQUE (ATÉ 10 TOQUES SIMULTÂNEOS) COM TV EMBUTIDA EM TOTEM VERTICAL OU HORIZONTAL (Unidade).**

**3.2.8 TOTEM DIGITAL TOUCH SCREEN 55", MULTITOQUE (ATÉ 10 TOQUES SIMULTÂNEOS) COM TV EMBUTIDA EM TOTEM VERTICAL OU HORIZONTAL (Unidade).**

**3.2.9 TV TOUCH SCREEN S/TOTEM, 75" 4K. (Unidade).**

**3.2.10 TV TOUCH SCREEN S/TOTEM, 65" 4K. (Unidade).**

**3.2.11 TV TOUCH SCREEN S/TOTEM, 55" 4K. (Unidade).**

**3.2.12 TV TOUCH SCREEN S/TOTEM, 46" 4K. (Unidade).**

**3.2.13 TV TOUCH SCREEN S/TOTEM, 32" (Unidade).**

**3.2.14 TV TRANSPARENTE 30" COM 45% DE TRANSPARÊNCIA TOUCH SCREEN (Unidade).**

**3.2.15 TV TRANSPARENTE 55" COM 45% DE TRANSPARÊNCIA TOUCH SCREEN (Unidade).**

### **3.3 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

**3.3.1 MICROCOMPUTADOR DESKTOP SERVIDOR I9, PLACA DE VIDEO DEDICADA COM 16GB, 32GB DDR 5, PLACA DE CAPTURA PCI 4K HDMI,** Softwares instalados: Windows 10 Professional, Microsoft Office, Monitor de 22", Teclado, Mouse e cabo de força.

**3.3.2 NOTEBOOK I7, COM 4GB DEDICADO NA PLACA DE VIDEO, 32GB Memória,** Softwares instalados: Windows 10 Professional, Microsoft Office e cabo de força.

**3.3.3 SWITCH GIGA 24 PORTAS, ALTA VELOCIDADE,** taxa de transmissão de dados 10/100/1000Mbs com fonte automática 100 a 240 volts

**3.3.4 NOBREAK.** Entrada Bivolt (110/240v) Mínimo 4(quatro) saídas: 110/115V. Potência mínima: 2500VA.

**3.3.5 SWITCHER DE VÍDEO:** Entradas mínimas: 1 x Display Port Support 3840x2160, 2x HDMI 1.3 Support 1920x1080, 4 x DVI 1920X1080, 1 x Display Port 1.2 3840x2160pix, 1x 3G-SDI Support 1920x1080.

**3.3.6 PASSADOR DE SLIDES:** Profissional Cuelight sem fio alcance de 100m.

#### **3.4 ILUMINAÇÃO**

##### **3.4.1 ILUMINAÇÃO TIPO 1:**

**20** par led 18w por 18w DMX full led RGBW

**02** Moving 9R 250w DMX

**04** Ribalta P5 440w

**01** oby 200w 3000k e 6500k DMX

**01** Main power

##### **3.4.2 ILUMINAÇÃO TIPO 2:**

**40** par led 18w por 18w DMX full led RGBW

**04** Moving 9R 250w DMX

**08** Ribalta P5 440w

**08** Coby 200w 3000k e 6500k DMX

**01** Mesa com fade e controladora MA com notbook profissional e 01 tela de comando

**01** Main power

##### **3.4.3 ILUMINAÇÃO TIPO 3:**

**80** Par led 18w por 18w DMX full led RGBW outdoor

**40** Par led 18w por 18 full led RGBW indoor

**16** Moving 9R 250w DMX

**09** Moving 18R 380w outdoor

**32** Ribalta P5 440w

**16** Ribalta de contorno

**16** Coby 200w 3000k e 6500k DMX

**30** Strobe RGB 1000w

**04** Fresnel led 300w 3000k a 6500K DMX ar 04

elipsoidal 300w em led

**06** Fresnel 1000w lâmpada quente a vapor

**02** Mesas com fade e controladora MA com notbook profissional e 02 telas de comando

**01** ain power profissional

**01** House mix fechada

##### **3.4.4 Refletor Scoo**

##### **3.4.5 Refletor Fresnel**

##### **3.4.6 Refletor Led Slim 100w**

- 3.4.8 REFLETOR LED SLIM 200W
- 3.4.9 REFLETOR PAR TIPO CANHÃO
- 3.4.10 MOVING HEAD 9R
- 3.4.11 MOVING HEAD 7R
- 3.4.12 MOVING HEAD 18R OUTDOOR
- 3.4.13 MOVING WASH 36W
- 3.4.14 REFLETOR MINE BRUTE
- 3.4.15 REFLETOR SET LIGHT
- 3.4.16 REFLETOR PAR LED RGB 64
- 3.4.17 REFLETOR LED RIBALTA P5
- 3.4.18 REFLETOR LED RIBALTA RGBW
- 3.4.19 REFLETOR PAR LED FULL 18W
- 3.4.20 REFLETOR PAR LED FULL 18W OUTDOOR
- 3.4.21 MÁQUINA DE FUMAÇA A BASE DE GLICERINA 3000W
- 3.4.22 MÁQUINA DE FUMAÇA A BASE DE ÁGUA 3000W
- 3.4.23 STROBO
- 3.4.24 Mesa de Luz de grande porte Gran MA
- 3.4.25 Mesa de Luz de pequeno porte Pilot 2000
- 3.4.26 Mesa de de Luz de pequeno porte DMX 512

### 3.5 ESTRUTURAS

#### 3.5.1 ESTRUTURA TIPO 1:

Torres de grid Q15 envelopada

01 Palco com escada 5 metros por 3 metros nas alturas 20cm,40cm e 60cm a combinar.  
Carpete , fita de led no palco e escada.

#### 3.5.2 ESTRUTURA TIPO 2:

06 Torres de grid Q15 envelopada

01 Palco com escada 6 metros por 4 metros nas alturas 20cm,40cm e 60cm a combinar.  
Carpete , fita de led no palco e escada

#### 3.5.3 ESTRUTURA TIPO 3:

Trave de grid Q30 envelopada nas medidas 120 metros lineares

01 Palco com escada 10 metros por 6 metros escalonado nas alturas 20cm,40cm e 60cm a combinar.  
Carpete , fita de led no palco e escada.

- 3.5.4 Treliça box truss Q15 em aço galvanizado, 1m
- 3.5.5 Treliça box truss Q20 em aço galvanizado, 1m
- 3.5.6 Treliça box truss Q20 em aço galvanizado, 2m
- 3.5.7 Treliça box truss Q25 em aço galvanizado, 1m
- 3.5.8 Treliça box truss Q25 em aço galvanizado, 2 m
- 3.5.9 Treliça box truss Q30 em aço galvanizado, 1m
- 3.5.10 Treliça box truss Q30 em aço galvanizado, 2m

**3.5.11 Treliça box truss Q30 em aço galvanizado, 4m**

**3.5.12 PÚLPITO/ TRIBUNA TRADICIONAL EM ACRÍLICO** - transparente com mínimo de altura de 109 mm e largura 45mm e profundidade 35mm

**3.5.13 PRATICÁVEL PLATAFORMA TELESCÓPICA 2,00 X 1,00 METRO** - Tipo pantográfica em alumínio, Tampo em Compensado Naval, dimensões: 2m x 1m. Carga máxima distribuída (estática): 1.500kg (750kg/m<sup>2</sup>). Altura ajustável: Até 1m a cada 20cm. Fechada = 15cm, com acabamento em fechamento com tecido na cor preta, da base ao piso e piso forrado com carpete.

**3.5.14 ESCADA PARA ACESSO A PLATAFORMA TELESCÓPICA COM 1,00 METROS DE LARGURA**, ajustável e com corrimão em alumínio e estrutura de aço.

**3.6 PAINEL DE LED**

**3.6.1 PAINEL DE LED P3.9MM OUTDOOR SMD**, tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50 cm x 50 cm, Taxa de Refresh: 3840Hz, Resolução do Gabinete: 128 pixels x 128 pixels, (Tamanho de referência M2).

**3.6.2 PAINEL DE LED P2.6MM INDOOR CREATIVE (RETO, FLEXÍVEL E CANTO VIVO)**

– Formando um único painel entre si) SMD - FLEXÍVEL COM CURVATURA DE 40° CONVEXO E 40° CÔNCAVO EM CADA GABINETE DE 50X50CM, permitindo formar um painel de led em 360° com 1,45m de diâmetro, CANTO VIVO 4 LADOS– Permitindo formar CUBOS DE LED taxa de Refresh: 7680Hz, Resolução do Gabinete: 192 pixels x 192 pixels modelo Reto 50x50cm todos com gabinetes com conexão entre si. (Tamanho de referência M2).

**3.6.3 PAINEL DE LED P2.9MM INDOOR SMD** – tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50 cm x 50 cm, Taxa de Refresh: 3840Hz, Resolução do Gabinete: 168pixels x 168pixels, (Tamanho de referência M2).

**3.6.4 PAINEL DE LED P1.9MM INDOOR** – , tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50 cm x 50 cm, Taxa de Refresh: 3840Hz, Resolução do Gabinete: 262pixels x 262pixels, (Tamanho de referência M2)

**3.6.5 PAINEL DE LED P4.4 MM OUTDOOR – PISO INTERATIVO COM TOUCH SCREEN**, capacidade de suportar até 2000kg p/m<sup>2</sup> – 256 touch points por m<sup>2</sup> – Sensibilidade do toque menos de 10milisegundos. Tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50cm x 50cm, taxa de Refresh: 3840Hz, Resolução de cada Gabinete: 114 pixels x 114 pixels. (Tamanho de referência M2).

**3.6.6 PAINEL DE LED P3.9MM-7,81MM OUTDOOR – TRANSPARENTE (GLASS LED)** Nível de transparência: 85%, faz quina-viva de 90° sem divisão entre as imagens, Peso por gabinete: 13kg p/m<sup>2</sup>, tamanho de cada gabinete: 100x50cm (LxA), Resolução Taxa de Refresh 3840Hz (Tamanho de referência M2).

**3.6.7 Totem de Led P1.875MM, Tipo: Totem, Tamanho do gabinete: Largura: 0,63m x 2,05m – Resolução: 320 x 1080pix (LxA)**

**3.6.8 Gerenciamento para Painel de Led de Pequeno porte, composto:** 01 Switcher com 4 inputs e 4 Outputs Digitais (SDI/HDMI e DVI), 01 PC Gamer Alta Performance com sistema

Resolume, 02 Notebooks i7 para gerenciamento de imagens de apresentação.

**3.6.9 Gerenciamento para Painel de Led de Grande Porte, composto:** 01 Switcher com 16 inputs e 4 Outputs Digitais 4k (referencia Spyder X80), 01 PC Gamer Alta Performance com sistema Resolume principal, 03 Notebooks i7 para gerenciamento de imagens de apresentação tv de retorno e Timer, 01 Tv 43" com dog house para retorno, 01 Tv 43" com dog house para timer, 01 passador de slides cuelight com alcance de até 100m

**3.7 TRANSMISSÃO:**

**3.7.1 TRANSMISSÃO TIPO 1:**

02 cameras Full HD  
02 tripés hidráulicos  
01 notebook core I7- 16g memória e placa dedicada  
01 Interface de áudio  
01 cinegrafistas  
01 operador audiovisual

**3.7.2 TRANSMISSÃO TIPO 2:**

04 cameras 4K  
03 tripés hidráulicos  
01 guinbol  
04 transmissor sem fio 4K SDI  
04 cabos de fibra Ótica (redundância)  
04 placa de vídeo 4K  
02 notebook core I9 - 32g memória e placa dedicada 3070  
01 notebook de referência  
01 notebook de monitoramento  
01 switcher 06 canais digital  
02 monitores de referência  
01 Interface de áudio  
01 isolador de ruído  
03 cinegrafistas  
01 gestor de monitoramento  
01 operador audiovisual  
01 gestor de audiovisual  
01 técnico de áudio  
01 diretor geral

**3.8 PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO PARA INSERÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE IMAGENS COMO PAINÉIS DE LED, PAINÉIS DE LED TOUCH SCREEN, TVs TOUCH SCREEN, ETC.**

**3.8.1 PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO – 2D**

Conteúdo para processamento e imagens em 2d – para ser inserido em painel de led, TVs e similares, conteúdos com 30 a 60 segundos cada.

- Softwares de tratamento de imagens 2D como Photoshop, Gimp, Illustrator e similares.  
**ANIMAÇÃO\***

Animação 2D\*- Uso de ferramentas como Adobe Premiere Pro, Adobe After Effects, DaVinci Fusion e similares.

### 3.8.2 PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO – ILUSÃO ANAMÓRFICA

Conteúdo para processamento e imagens em 3d – Ilusão Anamórfica para ser inserido em painel de led de alta definição, conteúdos com no mínimo 20segundos cada.

#### MODELAGEM 3D\*

- Softwares de manipulação de objetos tridimensionais como Blender, Unreal, Maya, Cinema 4D.

#### TEXTURIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE MATERIAIS\*

- Softwares de tratamento de imagens 3D como Substance Painter, Designer, Quixel Mixer e similares

- Softwares de tratamento de imagens 2D como Photoshop, Gimp, Illustrator e similares.

#### ANIMAÇÃO\*

##### Animação 2D\*

- Uso de ferramentas como Adobe Premiere Pro, Adobe After Effects, DaVinci Fusion e similares. Animação tradicional 3D\*

- Uso de ferramentas, plug-ins e/ou addons para os softwares citados no item Animação predefinida/compilada 3D\*

- Uso de ferramentas como Mixamo, Accurig, Metahuman e similares para mesclagem de animações.

Animação com captura de movimentos (motion capture) e sincronismo facial (lipsync)\*

- Uso de dispositivos de captura como sensores LIDAR, roupa especial de captura (ex.: Rokoko suit).

- Área preparada (ex.: estúdio) com equipamentos específicos de uso em chroma key ou digitais.

#### RENDERIZAÇÃO 3D\*

##### Motores de renderização\*

Para geração de saídas, sejam em vídeo ou imagem, o uso de motores de renderização como: Cycles, Eevee, Renderman, Vray, Redshift, Octane Render, Corona, Arnold, Lumion. Renderização em massa (renderfarm)\*

Uso de rede de computadores de alto desempenho para renderização em massa.

- Uso de Datacenters de alto desempenho para renderização em massa como RenderSt, Garage Farm, RebusFarm e similares.

#### PÓS PROCESSAMENTO 3D\*

##### Ferramentas de pós-produção\*

- Uso de ferramentas como DaVinci Resolve para correção de cores, diferentes formatos de exportações e demais ajustes.

Uso de ferramentas como After Effects para aplicação de efeitos visuais.

Uso de ferramentas como Houdini, Mantaflow, Niagara e similares para criação de simulações.

Uso de AI Generativa\*

Uso de ferramentas como Topaz Gigabit, Video Enhancer e similares para manipulação de vídeos

Uso de ferramentas como Midjourney, Leonardo, DALL.e e similares para manipulação de imagens

##### Ferramentas colaborativas\*

- Uso de ferramentas como Nvidia Omniverse e similares para integração de equipe

multidisciplinar, que possuam compatibilidade com exportação em formato USD.

### 3.8.3 PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO – LED INTERATIVO

Conteúdo interativo para ser inserido no painel de Led item 3.6.5 04 opções de conteúdos interativos.

#### **DESENVOLVIMENTO DE ARTE E DESIGN\***

#### **CRIAÇÃO DE ARTE DIGITAL\***

Uso de softwares como Adobe Photoshop e Adobe Illustrator para design gráfico e criação de assets visuais.

#### **MODELAGEM E ANIMAÇÃO 3D\***

Ferramentas como Blender, Maya, e Cinema 4D para modelagem 3D, e softwares como Adobe After Effects para animações.

#### **DESIGN DE INTERFACE DO USUÁRIO (UI) E EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO (UX)\***

Ferramentas de design como Sketch, Adobe XD, ou Figma para criação de interfaces intuitivas e experiências envolventes de usuário.

#### **DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E TECNOLOGIAS\***

Plataformas de Desenvolvimento de Aplicativos: Utilização de frameworks e plataformas como Unity ou Unreal Engine para desenvolvimento multiplataforma (iOS, Android, Windows).

#### **PROGRAMAÇÃO PARA TOUCHSCREENS E SUPERFÍCIES INTERATIVAS\***

Conhecimento em linguagens de programação como C#, JavaScript, e frameworks específicos para desenvolvimento de aplicativos touch e interativos.

#### **REALIDADE AUMENTADA (AR) E REALIDADE VIRTUAL (VR)\***

Uso de SDKs como ARKit (iOS), ARCore (Android), e Vuforia para projetos que incluem AR/VR.

#### **TECNOLOGIAS DE CAPTURA DE MOVIMENTO\***

Para projetos que requerem interatividade avançada, considerar tecnologias de motion capture e equipamentos como sensores LIDAR e trajes de captura.

#### **HARDWARE E INFRAESTRUTURA\***

#### **DISPOSITIVOS DE ENTRADA INTERATIVOS\***

Seleção de monitores *touch*, pisos interativos, e outras interfaces como *Leap Motion* para interação gestual.

#### **HARDWARE DE SUPORTE\***

Computadores de alto desempenho e dispositivos específicos para gerenciar os aplicativos com a fluidez necessária.

#### **TESTES E IMPLEMENTAÇÃO\***

Testes de Usabilidade: Ferramentas e métodos para testar a usabilidade e a experiência do usuário em diferentes dispositivos e cenários de uso.

#### **DEPLOY E MANUTENÇÃO\***

Estratégias para lançamento, atualizações, e manutenção contínua dos aplicativos interativos.

#### **COLABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETO\***

Ferramentas Colaborativas: Uso de plataformas como Slackline, Trello, e Asana para gestão de projeto e colaboração em equipe.

#### **VERSIONAMENTO E CONTROLE DE CÓDIGO\***

Ferramentas como Git para controle de versões e colaboração no código fonte.

### **3.9 TÉCNICOS E OPERADORES**

**3.9.1** Operador multimídia Júnior capacitado para operar mesa de som analógica e conteúdos básicos de vídeo e iluminação;

**3.9.2** Operador multimídia Pleno áudio e vídeo capacitado para operar mesa de som digital, microfones e switche de vídeo digital e iluminação;

#### **4. PLANILHA DE PREÇO – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**4.1** Planilha de formação de preço, expressando os valores da locação dos equipamentos que serão ofertados:

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO (1 DIÁRIA)
<b>1- SONORIZAÇÃO</b>			
1.1	Sonorização Tipo 1	UN	
1.2	Sonorização Tipo 2	UN	
1.3	Sonorização Tipo 3	UN	
1.4	Microfone de mão com fio (Vocal)	UN	
1.5	Microfone de mão sem fio Vocal	UN	
1.6	Microfone de Lapela sem fio	UN	
1.7	Microfone Gooseneck	UN	
1.8	Microfone De Heat Set Sem Fio	UN	
1.9	Combiner	UN	
1.10	Microfone Condensador	UN	
1.11	Microfone direcional	UN	
1.12	Pedestal para microfone	UN	
1.13	Suporte para Microfone de Mesa	UN	
1.14	Caixas slim black piano com alta, media e subwoofer integrada.1000w RMS.	UN	
1.15	Caixa de som com Subwoofer 18"	UN	
1.16	Caixa de Som com subwoofer 12"	UN	
1.17	Caixa de som 10"	UN	
1.18	Caixa de som 12"	UN	
1.19	Caixa de som 15"	UN	
1.20	Tripé de caixa de som	UN	
1.21	Mesa de som com protocolo dante de até 120 canais Imput / 48 Canais Output touch screen	UN	
1.22	Mesa de som com 32 canais Imput / 16 outputs	UN	
1.23	Mesa de som com 16 canais Imput / 8 canais output	UN	
<b>2 - PROJEÇÃO E IMAGEM</b>			
2.1	Projetor de Multimidia 5500 ansi lumens	UN	

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO (1 DIÁRIA)
2.2	Tv led 43"	UN	
2.3	Tv led 55"	UN	
2.4	Tv led 65"	UN	
2.5	Tv led 75"	UN	
2.6	Tv led 85"	UN	
2.7	Totem digital touch screen 46"	UN	
2.8	Totem digital touch screen 55"	UN	
2.9	Tv touch screen 75"	UN	
2.10	Tv touch screen 65"	UN	
2.11	Tv touch screen 55"	UN	
2.12	Tv touch screen 46"	UN	
2.13	Tv touch screen 32"	UN	
2.14	Tv transparente 30"	UN	
2.15	Tv transparente 55"	UN	

**3 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

3.1	Microcomputador Servidor	UN	
3.2	Notebook i7	UN	
3.3	Switcher 24 Portas	UN	
3.4	Nobreak	UN	
3.5	Switcher de vídeo	UN	
3.6	Passador de Slides	UN	

**4- ILUMINAÇÃO**

4.1	Iluminação Tipo 1	UN	
4.2	Iluminação Tipo 2	UN	
4.3	Iluminação Tipo 3	UN	
4.4	Refletor Scoo	UN	
4.5	Refletor Fresnel	UN	
4.6	Refletor Led Slim 100w	UN	
4.7	Refletor led slim 20ow	UN	
4.8	Refletor par tipo canhão	UN	
4.9	Moving head 9r	UN	
4.10	Moving head 7r	UN	
4.11	Moving head 18r outdoor	UN	
4.12	Moving wash 36w	UN	
4.13	Refletor mine brute	UN	
4.14	Refletor set light	UN	
4.15	Refletor par led rgb 64	UN	
4.16	Refletor led ribalta p5	UN	

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO (1 DIÁRIA)
4.17	Refletor led ribalta rgbw	UN	
4.18	Refletor par led full 18w	UN	
4.19	Refletor par led full 18w outdoor	UN	
4.20	Máquina de fumaça a base de glicerina 3000w	UN	
4.21	Máquina de fumaça a base de água 3000w	UN	
4.22	Strobo	UN	
4.23	Mesa de Luz de grande porte Gran MA	UN	
4.24	Mesa de Luz de pequeno porte Pilot 2000	UN	
4.25	Mesa de Luz de pequeno porte DMX 512	UN	

**5 - ESTRUTURAS**

5.1	Estrutura Tipo 1	UN	
5.2	Estrutura Tipo 2	UN	
5.3	Estrutura Tipo 3	UN	
5.4	Treliça box truss Q15 em aço galvanizado, 1m	UN	
5.5	Treliçã box truss Q20 em aço galvanizado, 1m	UN	
5.6	Treliça box truss Q20 em aço galvanizado, 2m	UN	
5.7	Treliça box truss Q25 em aço galvanizado, 1m	UN	
5.8	Treliça box truss Q25 em aço galvanizado, 2 m	UN	
5.9	Treliça box truss Q30 em aço galvanizado, 1m	UN	
5.10	Treliça box truss Q30 em aço galvanizado, 2m	UN	
5.11	Treliça box truss Q30 em aço galvanizado, 4m	UN	
5.12	Púlpito/ tribuna tradicional em acrílico	UN	
5.13	Praticável plataforma telescópica 2,00 x 1,00 metro	UN	
5.14	Escada para acesso a plataforma telescópica com 1,00m	UN	

**6 - PAINÉIS DE LED**

6.1	PAINEL DE LED P3.9MM OUTDOOR SMD, tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50 cm x 50 cm, Taxa de Refresh: 3840Hz, Resolução do Gabinete: 128 pixels x 128 pixels, (Tamanho de referência M2).	M2	
6.2	PAINEL DE LED P2.6MM INDOOR CREATIVE (RETO, FLEXÍVEL E CANTO VIVO – Formando um único painel entre si) SMD - FLEXÍVEL COM CURVATURA DE 40º CONVEXO E 40º CÔNCAVO EM CADA GABINETE DE 50X50CM, permitindo formar um painel de led em 360º com 1,45m de diâmetro, CANTO VIVO 4 LADOS – Permitindo formar CUBOS DE LED taxa de Refresh: 7680Hz, Resolução do Gabinete: 192 pixels x 192 pixels modelo Reto 50x50cm todos com gabinetes com conexão entre si. (Tamanho de referência M2).	M2	

ITEM	EQUIPAMENTO	QTD/UND	VALOR UNITÁRIO (1 DIÁRIA)
6.3	PAINEL DE LED P2.9MM INDOOR SMD, tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50 cm x 50 cm, Taxa de Refresh: 3840Hz, Resolução do Gabinete: 168pixels x 168pixels, (Tamanho de referência M2).	M2	
6.4	PAINEL DE LED P1.9MM INDOOR SMD, tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50 cm x 50 cm, Taxa de Refresh: 3840Hz, Resolução do Gabinete: 262pixels x 262pixels, (Tamanho de referência M2).	M2	
6.5	PAINEL DE LED P4.4 MM OUTDOOR – PISO INTERATIVO COM TOUCH SCREEN, capacidade de suportar até 2000kg p/m2 – 256 touch points por m2 – Sensibilidade do toque menos de 10milisegundos. Tipo de Gabinete: Slim – Tamanho do gabinete: 50cm x 50cm, taxa de Refresh: 3840Hz, Resolução de cada Gabinete: 114 pixels x 114 pixels. (Tamanho de referência M2).	M2	
6.6	PAINEL DE LED P3.9MM-7,81MM OUTDOOR TRANSPARENTE (GLASS LED) Nível de transparência: 85%, faz quinaviva de 90º sem divisão entre as imagens, Peso por gabinete: 13kg p/m2, tamanho de cada gabinete: 100x50cm (LxA), Resolução Taxa de Refresh 3840Hz (Tamanho de referência M2).	M2	
6.7	Totem de Led P1.87MM, Largura: 0,63cm x 2,05cm – Resolução: 320 x 1080pix (LxA)	UN	
6.8	Gerenciamento para painel de Led de Pequeno Porte	UN	
6.9	Gerenciamento para painel de Led de Grande Porte	UN	

#### 7 - TRANSMISSÃO

7.1	Transmissão Tipo 1	UN	
7.2	Transmissão Tipo 2	UN	

#### 8 - PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE CONTEÚDO

8.1	Produção e Edição de Conteúdo 2D	UN	
8.2	Produção e Edição de Conteúdo – Ilusão Anamórfica	UN	
8.3	Produção e Edição de Conteúdo – Led Interativo	UN	

#### 9 - OPERADORES

9.1	Operador Multimídia Júnior	UN	
9.2	Operador de Multimídia Pleno	UN	

**PREÇO GLOBAL:**

#### 4.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

**4.2.1** Os serviços de instalação serão executados no horário e nos dias normais de expediente do CONTRATANTE (das 08h às 12h e 13h às 17h horas);

**4.2.2** Os serviços classificados como “urgentes” poderão ser realizados em horários e datas diversos do especificado acima, desde que assim previsto na abertura de chamado enviado pela Gerência de Comunicação, Marketing e Relacionamento (GEMKREL);

**4.2.3** A eventual execução fora do horário normal de expediente da CONTRATADA, mesmo que solicitado pelo CONTRATANTE, não implicará adicional de preço

**4.2.4** Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação;

**4.2.5** Os serviços serão solicitados no prazo de até 10 (dez) dias corridos anteriores ao evento, através de Pedido de Compra, especificando os equipamentos/itens para a montagem, local do evento e pessoa responsável, período de realização, início e término da montagem e prazo para desmontagem;

**4.2.6** A CONTRATADA, ao receber o Pedido de Compra devidamente autorizado, analisará os dados, comunicando ao CONTRATANTE possíveis divergências;

**4.2.7** Providenciar o material necessário, devendo executar a montagem e desmontagem dentro dos prazos estabelecidos, com equipamentos adequados, de conformidade com especificações e detalhamentos constantes neste termo de referência e dentro de padrões de segurança, de forma a não colocar em risco os participantes dos eventos;

**4.2.8** A CONTRATADA deverá disponibilizar os equipamentos próprios e mão de obra necessária para a instalação dos equipamentos;

**4.2.9** O serviço deverá vir isento de falhas de montagens, atuação irregular nas instalações elétricas, escassez de material, insumos ou peças, ou defeitos visualmente perceptíveis;

**4.2.10** É também atribuição da empresa a garantia da segurança dos equipamentos utilizados no evento durante o período de montagem, utilização e desmontagem dos equipamentos;

**4.2.11** Cuidar da aparência visual dos equipamentos. Caso sejam utilizados equipamentos com aparência que causem má impressão visual, essa circunstância será considerada como de inadimplência das obrigações assumidas, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas no contrato;

**4.2.12** Locação dos equipamentos deve contemplar, sem custo adicional para o SESC-PE, a instalação e verificação do perfeito estado de funcionamento dos equipamentos, checagem de amperagem / voltagem dos espaços físicos, sejam eles ambientes internos ou externos, com antecedência prévia à realização dos eventos.

**4.2.13** Todos os equipamentos deverão ser adaptados para qualquer tipo de tomada.

**4.2.14** A CONTRATADA deverá observar as leis, regulamentos e posturas edílicas referentes ao serviço e à segurança do público, obedecendo a melhor técnica vigente e enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos normativos do CREA local, especialmente no que se

refere à anotação de responsabilidade técnica (ART), quando da execução dos serviços;

**4.2.15** A CONTRATADA deverá providenciar junto ao CREA-PE, a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica relativa aos serviços contratados e recolher a taxa respectiva. A via do CONTRATANTE deverá ser entregue ao representante da área técnica do SESC-PE, antes do início dos serviços, junto com a cópia do recolhimento da taxa, para compor o processo administrativo. O responsável técnico constante dessa ART deverá acompanhar os serviços e garantir a boa qualidade dos mesmos.

#### **4.3 CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

**4.3.1** As propostas deverão ser elaboradas em língua portuguesa e impressas sem rasuras, devidamente assinadas e em papel timbrado, e conter o preço unitário dos itens constantes na planilha de preços, de acordo com a quantidade de diárias estabelecidas.

**4.3.2** Nos preços apresentados deverão estar computadas todas as despesas que incidem sobre o objeto, tais como transporte dos equipamentos até os locais dos eventos, montagem e instalação dos equipamentos, mão de obra, taxas, tributos, encargos diretos e indiretos, etc;

**4.3.3** A empresa deve indicar o valor a ser cobrado para as locações de equipamentos em eventos que aconteçam nos municípios situados até 50 (cinquenta) quilômetros de distância do Recife, calculados pelo Google Maps, a partir do Marco Zero do Recife. Deverão ser incluídas nos preços ofertados, as despesas com pessoal, transporte dos equipamentos, etc;

**4.3.4** Nas locações de equipamentos para eventos que aconteçam em municípios situados em distâncias superiores a 50 (cinquenta) quilômetros de distância do Marco Zero do Recife, de acordo com o Google Maps, o SESC-PE poderá pagar o valor de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) por quilômetro rodado, destinados a cobrir todas as despesas com locomoção e combustível, desde que devidamente motivado e justificado pela contratada;

**4.3.5** Quando houver a necessidade de utilização de operador com pernoite, o SESC-PE reembolsará os seguintes valores máximos: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por pernoite, por operador, para custear as despesas com e R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais) para custear as despesas com alimentação. As despesas deverão ser comprovadas através de documento fiscal.

**4.3.6** Os serviços serão solicitados no prazo de até 10 (dez) dias corridos anteriores ao evento, através de Pedido de Compra, especificando os quais equipamentos/itens serão necessários para a realização do evento; período da locação; local a serem entregues, montados e instalados;

**4.3.7** O prazo para conclusão da instalação deverá constar no Pedido ou Autorização de Fornecimento, devendo ser compatível com o evento a ser realizado;

**4.3.8** Para os itens adicionais contidos no Termo de Referência, a licitante deve informar o preço unitário de acordo com a unidade de medida apresentada;

**4.4** Nos preços apresentados, deverão estar computadas todas as despesas que incidem sobre o objeto, tais como materiais, ferramentas, mão de obra, transportes, hospedagem, alimentação, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos,

encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto;

**4.4.1** A Contratada deverá declarar que indenizará o SESC PE por prejuízos que este venha a sofrer em decorrência de prestação de serviços de forma inadequada;

**4.6** Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo de referência, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

#### **4.7 VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**4.7.1** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Resolução Sesc 1.593/2024.

### **5 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.1** Apresentar ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove(m) que a licitante prestou a contento, serviços de objeto inerente ao descrito no ANEXO – I, PARTE – A, TERMO DE REFERÊNCIA, deste EDITAL, emitido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado. O(s) ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA deverão OBRIGATORIAMENTE revelar que a empresa licitante já executou eventos/serviços dentro das seguintes configurações mínimas:

a) Mínimo de 1 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA deverá revelar que a empresa licitante já realizou evento de grande porte com público de no mínimo 25 mil pessoas.

a.1) Justifica-se tal exigência pela natureza e complexidade dos eventos promovidos pelo Sesc/DR-PE, a exemplo do Festival Sesc de Quadrilhas Juninas. Tais iniciativas demandam elevada capacidade de planejamento, logística, infraestrutura e gestão, exigindo que a empresa contratada possua experiência comprovada em operações de porte equivalente, de modo a assegurar eficiência, qualidade e mitigação de riscos. A exigência guarda pertinência e proporcionalidade com o objeto, estando em conformidade com a jurisprudência do TCU, que admite a fixação de parâmetros técnicos desde que fundamentados em justificativa plausível e compatíveis com a dimensão do contrato. Assim, a definição do público mínimo reflete critério técnico necessário para garantir que a futura contratada disponha da expertise adequada à realidade dos eventos do Sesc/DR-PE, preservando o interesse institucional.

b) Apresentar, no mínimo, 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA que comprove a prestação de serviço dos itens 3.6 (PAINEL DE LED) e derivados e 3.9 (TÉCNICOS E OPERADORES) e derivados;

**5.1.1** O atestado de que trata o item acima deverá ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica emitente, com indicação do nº do CNPJ/MF, assinado(s) pelo seu representante legal e constando o nome completo deste, de forma legível, identificando o cargo e telefone para contato, tipo do serviço executado, local da execução dos serviços, características e informação sobre o bom desempenho da licitante.

**5.2** Certidão de Registro da EMPRESA LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

**5.3** Certidão de Registro do RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Atente-se que o RESPONSÁVEL TÉCNICO deverá ser ENGENHEIRO ELÉTRICO.

**5.4** O(s) responsável(is) técnico(s) deverá(ão) pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da PROPOSTA DE PREÇO. Logo, para fins de comprovação, a empresa licitante deverá apresentar:

- a) Em se tratando de sócio da empresa licitante, a comprovação será através da apresentação do contrato social;
- b) No caso de empregado, a comprovação será através de cópia do contrato de trabalho exposto na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- c) No caso de Prestador de Serviços, cópia do Contrato de prestação de serviços entre a empresa licitante e o profissional.

**5.5** O SESC/PE tem pleno conhecimento que no decorrer da execução do objeto deste Termo de Referência, o(s) profissional(is) poderá(ão) ser substituído(s) por profissional(is) de experiência equivalente ou superior;

## **6. DA PROVA DE CONCEITO**

**6.1** A critério da área técnica do Sesc/DR-PE, e após a aceitação da proposta quanto ao valor ofertado, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá ser convocado a realizar Prova de Conceito, de caráter obrigatório, com o objetivo de comprovar a aderência técnica e funcional dos equipamentos ofertados às especificações constantes deste Termo de Referência.

**6.2** A sessão da Prova de Conceito será pública, com data, horário e local definidos e comunicados pela Comissão de Licitação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Será facultada a presença dos demais licitantes, resguardado o princípio da isonomia e da transparência.

**6.3** A demonstração prática deverá contemplar, obrigatoriamente, os seguintes itens descritos neste Termo de Referência:

- Item 2.14 – TV Transparente 30" com 45% de transparência e tecnologia touch screen;
- Item 2.15 – TV Transparente 55" com 45% de transparência e tecnologia touch screen;
- Item 6.2 – Painel de LED P2.6mm Indoor Creative (reto, flexível e canto vivo), com formação de painel 360° e diâmetro de 1,45m;
- Item 6.4 – Painel de LED P1.9mm Indoor SMD, gabinete Slim 50x50cm;
- Item 6.5 – Painel de LED P4.4mm para piso interativo, com montagem de painel 2x2m e jogo interativo funcional;
- Item 6.6 – Painel de LED 3.9mm/7.81mm transparente, montagem de painel 2x2m com demonstração clara da transparência.

**6.4** A montagem da estrutura da Prova de Conceito será de inteira responsabilidade do licitante

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

convocado, devendo ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da convocação oficial. Todos os custos logísticos e operacionais (transporte, montagem, instalação, operação, energia elétrica, desmontagem e retirada) serão arcados pelo licitante, sem qualquer ônus para o Sesc/PE.

A montagem deverá ocorrer no seguinte endereço:

Sesc Pernambuco – Departamento Regional

Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, 2º andar – Santo Amaro – Recife/PE

CEP: 50.050-540

Responsável Técnica: Andréa Mello – Gerente de Eventos

Horário de atendimento: 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00

**6.5** A demonstração será acompanhada por comissão técnica designada pelo Sesc/PE, composta por profissionais das áreas requisitantes e técnicas, que avaliarão o atendimento às especificações técnicas, o desempenho funcional e a qualidade dos equipamentos.

**6.6** O licitante deverá disponibilizar, no local e durante todo o período da prova, equipe técnica qualificada, capaz de operar os equipamentos e prestar os devidos esclarecimentos de ordem técnica e funcional.

**6.7** Ao término da sessão, será elaborado Parecer Técnico conclusivo, com a indicação de aprovação ou reprovação da Prova de Conceito, fundamentado nos critérios objetivos previstos no presente Termo de Referência.

**6.8** Caso o licitante convocado não atenda satisfatoriamente aos critérios estabelecidos, seja pela não realização, apresentação incompleta ou desempenho insatisfatório dos equipamentos, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo licitante classificado, respeitada a ordem de classificação e o preço máximo aceitável pela Administração, aplicando-se o mesmo procedimento sucessivamente.

**6.9** A não realização da Prova de Conceito no prazo estipulado, bem como a inoperância ou ausência de equipamentos essenciais à avaliação, ensejará a desclassificação imediata do licitante no respectivo item ou lote, sem possibilidade de reapresentação ou recurso específico sobre a etapa prática.

**6.10** A empresa deverá providenciar a retirada integral dos equipamentos, estruturas e materiais utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a conclusão da Prova de Conceito. Em caso de descumprimento, o Sesc/PE poderá efetuar a retirada por meios próprios, sem qualquer ônus para a Administração e sem direito a resarcimento ou indenização ao licitante.

**6.11** A participação na Prova de Conceito implica aceitação irrestrita das condições estabelecidas nesta cláusula, não cabendo ao licitante qualquer tipo de reembolso ou compensação financeira, independentemente do resultado obtido.

**6.12. Da Justificativa Técnica para a Realização da Prova de Conceito**

**6.12.1** A presente licitação tem por objeto a locação de equipamentos tecnológicos de alta complexidade, cuja avaliação técnica não pode se basear exclusivamente em catálogos, fichas técnicas, imagens ou declarações formais. Tais meios são insuficientes para verificar a

qualidade visual, a funcionalidade prática e a fidelidade às exigências operacionais da contratante.

**6.12.2** A realização da Prova de Conceito configura-se, portanto, como exigência técnica essencial, respaldada pelo princípio da seleção da proposta mais vantajosa e pelo dever de assegurar a eficiência, continuidade e qualidade dos serviços contratados, conforme disposições da Resolução Sesc e demais normativos internos.

**6.12.3** Tal medida visa, ainda, resguardar o interesse público, inibindo contratações com empresas sem capacidade operacional efetiva ou com equipamentos incompatíveis com os requisitos mínimos de desempenho e qualidade exigidos.

## 7 DA DILIGÊNCIA

**7.1** Caso seja necessário, para garantir que os serviços serão executados com materiais novos ou em bom estado de conservação, o SESC PE poderá realizar visita no depósito da empresa classificada e habilitada no certame, através de funcionários indicados pela instituição, os quais comprovarão a visita através de registros fotográficos. Caso seja constatado que a empresa não possui materiais adequados para a execução dos serviços, será concedido um prazo de 48 horas para que a licitante comprove que possui materiais com qualidade apropriada para a plena execução do objeto da licitação, sob pena de desclassificação do referido certame.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1** As despesas em decorrência do presente Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do SESC PE, nos diversos Projetos/Atividades e Ações a serem informados no momento do preenchimento do pedido de compra, considerando tratar- se de contrato sob demanda que atenderá a todas as áreas do SESC PE.

## 9. DO VALOR ESTIMADO

**9.1** O valor global estimado para custeio do objeto contratual a ser pago pela utilização dos serviços será de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

**9.2** A estimativa de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) constitui-se em mera previsão dimensionada, não estando o SESC PE obrigado a realizá-la em sua totalidade, não cabendo à Contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação, portanto, o SESC PE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a verba prevista.

## 10 DO PAGAMENTO

**10.1** Para a locação de pequenos equipamentos o documento a ser apresentado é Fatura de Locação. Para a locação de algum equipamento que envolve montagem e desmontagem (poderá ser tratado como outras estruturas) o documento deverá ser nota fiscal de serviço. Para o suporte técnico, como haverá fornecimento de mão de obra, o documento a ser apresentado é a nota fiscal de serviço.

**10.2** Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta bancária em nome da CONTRATADA, mediante atesto de funcionário do CONTRATANTE em Nota Fiscal/Fatura, após o recebimento definitivo dos produtos, em até 30 (trinta) dias corridos.

**10.3** A Nota Fiscal deverá conter a descrição completa dos serviços entregues, bem como os seus preços unitários e totais, e deverá estar acompanhada das certidões de Regularidade Fiscal, perante a Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**10.4** Os pagamentos sofrerão as retenções de impostos, conforme legislação vigente.

**10.5** É vedado o pagamento antecipado à CONTRATADA.

**10.6** Caso a contratada não esteja localizada no município do Recife, fica obrigada a proceder, previamente à emissão de nota fiscal, à sua inscrição no cadastro da Secretaria de Finanças do Recife, conforme determinação do artigo 4º da Lei nº 17.904/2013, que alterou dispositivos da Lei nº 15.563/1991 – Código Tributário do Recife.

**10.7** Enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira, em virtude de penalidade, inadimplência contratual ou se houver pendências na prestação do serviço, não será efetuado nenhum pagamento à Contratada referente à parcela inadimplida.

**10.8** Se a contratada der causa ao atraso de pagamento será contado um novo prazo para sua efetuação, o qual consistirá no mesmo prazo antes concedido.

**10.9** Nenhuma fatura poderá ser negociada com Instituições de Crédito.

## **11 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DO SESC PE**

**11.1** Prover condições que possibilite a execução dos serviços contratados de acordo com as disposições deste termo de referência;

**11.2** Efetuar, com pontualidade, o pagamento à CONTRATADA, após a realização do serviço, de acordo com os prazos estabelecidos;

**11.3** Fornecer, quando requisitado, atestado de capacidade técnica, desde que a CONTRATADA tenha cumprido em completude com suas obrigações;

**11.4** Enviar para a CONTRATADA o Pedido de Compra, até 10 (dez) dias corridos antes do evento, especificando o serviço, de conformidade com as opções constantes no item 3 deste termo de referência, o local do evento e pessoa responsável, o período de realização, o início e término da montagem e prazo para desmontagem;

**11.5** Exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

**11.6** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, e com as especificações constantes neste termo de referência;

**11.7** Notificar, por escrito, a CONTRATADA, da constatação de quaisquer problemas

pertinentes ao bom andamento dos serviços, bem como da aplicação de eventuais multas;

**11.8** Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, toda e qualquer orientação acerca dos serviços, excetuando-se os entendimentos orais determinados pela urgência, deverão ser confirmados, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis;

**11.9** Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**12.1** Dar início a instalação dos equipamentos/sistemas pontualmente e em período hábil para a execução das atividades finalísticas, devendo concluir os serviços sem interrupção. O prazo para conclusão da instalação deverá constar no Pedido ou Autorização de Fornecimento, devendo ser compatível com o quantitativo de produtos requisitados;

**12.2** Responder de imediato às solicitações de locação de equipamentos que receber do SESC-PE, e da possibilidade ou não de assumir o compromisso da locação:

**12.2.1** Quando se tratar de eventos de pequeno porte os equipamentos serão montados / instalados no local com antecedência de 3h00 (três horas) ao início do evento.

**12.2.2** Quando se tratar de eventos de médio e grande porte os equipamentos serão montados/installados no local com antecedência de 24h00 (vinte e quatro horas) ao início do evento, desde que as instalações estejam disponibilizadas.

**12.2.3** Não havendo resposta da contratada no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) poderá perder o direito à contratação.

**12.3** Fornecer equipamentos de boa qualidade, dentro de padrões de segurança aceitáveis, de forma a não colocar em situação de risco os participantes dos eventos, além do conceito do evento e da imagem do SESC-PE, considerando-se o não cumprimento desse dispositivo, motivo para rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções legais;

**12.4** Informar ao contratante a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade da prestação dos serviços, sugerindo os ajustes necessários para a fiel execução dos serviços contratados;

**12.5** Atender eventuais acréscimos de equipamentos solicitados pelo SESC, conforme Resolução SESC 1.593/2024;

**12.6** Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante na execução do objeto, dentro do mesmo prazo estabelecido;

**12.7** Responsabilizar-se objetivamente por eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou terceiros na execução do objeto deste Termo de Referência;

**12.8** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas ligadas à execução do objeto, tais como transporte, instalações, mão de obra, frete, carga e descarga

dos equipamentos, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas durante a execução do objeto;

**12.9** Indenizar por prejuízos que o SESC-PE venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços de forma inadequada;

**12.10** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação exigidas na licitação;

### **13 DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

13.1 Participou da elaboração do presente Termo de Referência: Andrea Flavia Ferreira de Mello, Gerente de Eventos.